



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 22/2023/GP/PMMR	1
PORTARIA Nº 023/2023/GP/PMR	2

PORTARIA Nº 22/2023/GP/PMMR

Dispõe sobre exoneração a pedido da

Servidora do Município de Mata Roma/MA e dá outras providências.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO que a servidora municipal **LAURA DE FÁTIMA ALMEIDA ALBUQUERQUE**, Procuradora Municipal, requereu a sua exoneração do cargo deste Município.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR A Servidora Municipal **LAURA DE FÁTIMA ALMEIDA ALBUQUERQUE**, da sua função de Procuradora Municipal.

Art 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA -SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de março de 2023.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d321d134e2b377dad411534cc9600a63e3209bb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 023/2023/GP/PMR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 do STF onde a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 06 de 24 de janeiro de 2023 que “**Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB (quadriênio 2023-2026)**” do município de Mata Roma/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de março de 2023.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d321d134e2b377dad411534cc9600a63e3209bb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

